

Portaria nº 8/68

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e Tendo em vista ao despacho recorrido no requerimento que lhe foi formulado:

Resolve

Conceder ao Servidor Municipal Casalm Kroisch, ocupante do cargo de secretário da Prefeitura Municipal de Luis Alves, 90 (noventa) dias de licença, a contar da Data desta Portaria, sem vencimentos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 15 de Setembro de 1968.

Leopoldo Schopping.
Prefeito Municipal.